

## **PORTARIA Nº 484/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3545, de 18/04/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral/1º período	2º período
14117	<b>RICARDO VITORIA VARGUES</b>	<b>01/11/2021 a 31/10/2022</b>	<b>02/05/2023 a 31/05/2023</b>	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral